



# Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000

E-mail: [camaraitapui@yahoo.com.br](mailto:camaraitapui@yahoo.com.br)

Fone (14) 3664-1251

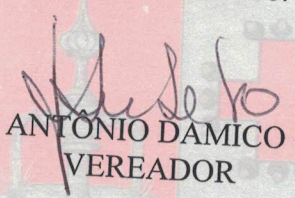
Site: [www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br](http://www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br)



## REQUERIMENTO Nº 99/2006

Requeiro, ouvida a Casa, seja oficiada a Superintendência Regional da Telefônica, localizada na rua Araujo Leite, 19-70 - 2º andar, CEP: 17015-341, Bauru - SP, solicitando a instalação de um telefone público na Travessa 21 de Abril, altura do número 80.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2006.

  
JOSÉ ANTÔNIO DAMICO SOTO  
VEREADOR

APROVADO POR  
UNANIMIDADE EM  
DISCUSSÃO ÚNICA.

S.S. 21 / 08 / 2006.

  
PRESIDENTE



# *Câmara Municipal de Itapuí*

*Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000*

*E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br*

*Fone (14) 3664-1251*

*Site: www.camaramunicipalitaui.sp.gov.br*



Ofício nº 217/2006

Itapuí, 30 de agosto de 2006.

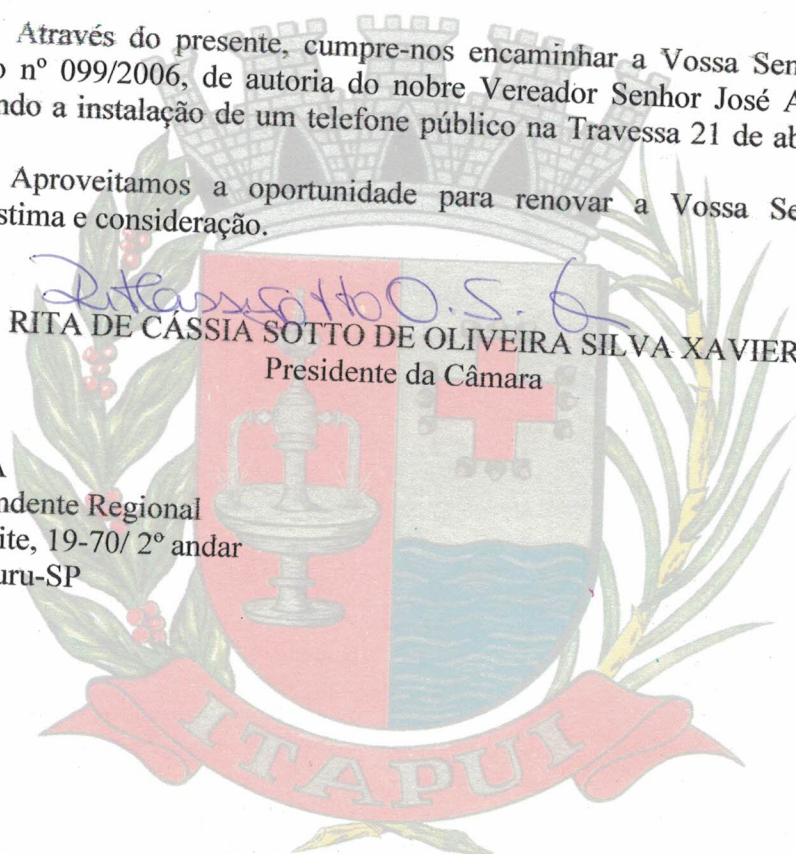
Prezado Senhor

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Requerimento nº 099/2006, de autoria do nobre Vereador Senhor José Antonio Damico Soto, solicitando a instalação de um telefone público na Travessa 21 de abril, altura do nº 80.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria, nossos protestos de estima e consideração.

*Rita de Cassia Sotto O.S. 6*  
RITA DE CASSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER  
Presidente da Câmara

À  
TELEFONICA  
A/C Superintendente Regional  
Rua Araújo Leite, 19-70/ 2º andar  
17015-341-Bauru-SP





# Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000

E-mail: [camaraitapui@yahoo.com.br](mailto:camaraitapui@yahoo.com.br)

Fone (14) 3664-1251

Site: [www.camaramunicipalitaui.sp.gov.br](http://www.camaramunicipalitaui.sp.gov.br)



## REQUERIMENTO Nº 99/2006

Requeiro, ouvida a Casa, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, objetivando nos informar sobre o contato que deverá manter com a Diretor de Informática da Prefeitura Municipal, determinando providências no sentido de fazer cumprir a Lei Municipal nº 2.118, de 05/05/2005.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2.006.

  
SEBASTIÃO DA SILVA FONSECA JÚNIOR  
VEREADOR

APROVADO POR  
UNANIMIDADE EM  
DISCUSSÃO ÚNICA.

SS 21 / 08 / 2006



PRESIDENTE